

PORTARIA Nº 445/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (item 15, página 27);

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes competentes para firmar o termo de conciliação em conformidade com as normativas vigentes;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Advogada **Patricia Lantmann Becker** como representante efetiva para firmar o termo de conciliação em nome do Coren/PR.

Art. 2º - Designar a Procuradora **Daniela Avila Forti** como representante suplente, para atuar na ausência ou impedimento da representante efetiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária